

L E I N. 9.648 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a ponte localizada na Estrada Municipal José Augusto Teixeira, próxima ao n. 1270, de Ponte Santo Antônio.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a ponte da Estrada Municipal José Augusto Teixeira, próxima ao n. 1270, de Ponte Santo Antônio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Verônica Silva Gomes  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Apoio Jurídico

Melissa Buzcauda Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 479/2017, de autoria do Vereador Juvenil Silvério e Outros)

